

amortização do ativo imobilizado e da propriedade para investimento. A liquidação da CSLL diferida acontecerá à medida que ocorrer a depreciação, alienação ou baixa destes bens.

No exercício de 2018, o passivo fiscal foi movimentado pelo registro decorrente da CSLL diferida sobre os ganhos apurados nos instrumentos financeiros classificados a Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA.

A Empresa registra apenas os valores referentes ao passivo fiscal de CSLL diferida, por ser considerada ente imune a impostos, conforme art. 150, VI, "a", da Constituição Federal.

Tributos diferidos	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
CSLL Diferida	473.526	477.484	473.526	477.484
Total	473.526	477.484	473.526	477.484

### 17.5 - Obrigações trabalhistas

Corresponde ao montante devido referente ao Incentivo Financeiro Diferido – IFD, oferecido aos empregados que aderiram ao Plano de Desligamento Incentivado – PDI.

O PDI foi dividido em dois ciclos, sendo o primeiro finalizado, com desligamentos entre fevereiro e dezembro de 2017 e o segundo com desligamentos iniciados em dezembro de 2017 e com previsão de término em 2018.

Em 2018 foram pagos 7.892 empregados que aderiram ao PDI com direito ao recebimento do IFD (6.157 relativos ao primeiro ciclo e 1.735 referentes ao segundo ciclo).

São realizados pagamentos mensais e consecutivos de caráter indenizatório aos que aderiram ao PDI, denominado IFD. Para os empregados desligados no primeiro ciclo, os desembolsos compreenderão o período de 96 meses, a partir do desligamento, com valor limitado a R\$ 10 mil reais. Já aos empregados que aderiram ao segundo ciclo, os pagamentos ocorrerão por 93 meses, sendo o valor máximo limitado a R\$ 9,8 mil.

Os pagamentos de incentivos ocorridos em 2018 totalizaram R\$ 193.859..

As parcelas mensais do IFD serão reajustadas anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no mês subsequente ao de aniversário do desligamento, observado o indicador de atualização nos últimos doze meses.

Para o cálculo do valor presente do IFD, os fluxos mensais foram anualmente corrigidos pelas projeções do IPCA.

Em atendimento às recomendações do CPC 12, que dispõe sobre o ajuste a valor presente, a taxa de desconto dos fluxos do IFD foi selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional.

O critério adotado para seleção do título foi a *duration* inferior mais próxima aos fluxos de desembolsos do IFD, sendo selecionada a Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F), com vencimento em 1º de janeiro de 2025. Esse título reflete, adicionalmente, o custo de oportunidade entre o lançamento do PDI e a manutenção dos recursos no caixa.

A obrigação referente ao PDI está distribuída conforme quadro a seguir:

Obrigações trabalhistas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
PDI - circulante	159.831	124.197	159.831	124.197
PDI - não circulante	879.900	797.024	879.900	797.024
Total	1.039.731	921.221	1.039.731	921.221

### 17.6 - Outros

Obrigações trabalhistas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Honorários de sucumbência	632	-	632	-
Parcelamento – Ressarcimento ao SUS	104	-	104	-
Total	6.736	-	6.736	-

#### 17.6.1 - Honorários de sucumbência

O valor de R\$ 632 refere-se aos honorários de sucumbência do Programa de Realização de Acordos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (PRAECT – REFIS POSTAL).

## NOTA - 18 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 18.1 - Capital

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social totaliza R\$ 3.222.700 constituído integralmente pela União.

### 18.2 - Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC

Em dezembro de 2018, com base na Lei nº 13.479 de 22 de novembro de 2018, a União efetuou aporte no valor de R\$ 224.000 com o objetivo de implantar o Programa do Ministério da Ciência, Tecnologia,